



# Safran

Tradição Secular de Segurança

## Banco Safran S.A.

### ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE

### RISCO DE CRÉDITO



## 1. INTRODUÇÃO

O Conglomerado Prudencial Safra caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Especializado em grandes clientes corporativos e com forte atuação no *middle market*, atua também no segmento de pequenas e médias empresas e de pessoa física.

## 2. OBJETIVO E POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio, fianças e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, controladas sistemicamente, respeitando a segregação de funções, compreendendo a análise do crédito, a validação do cadastro, a concessão, a formalização dos contratos, o monitoramento, revisão e controle de garantias e a recuperação de ativos, bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, abaixo detalhado.

As atividades relacionadas à formalização, revisão e ao monitoramento do crédito são executadas por profissionais em áreas independentes daquelas envolvidas na análise e concessão do crédito, assim como a liberação dos recursos é efetivada por profissionais não envolvidos nas fases de concessão ou aprovação.



## 3. CICLO DE CRÉDITO

### 3.1. Validação do Cadastro

Consiste na avaliação do risco de crédito / fraude a partir das informações contidas no cadastro do cliente e de dados de bureaus de crédito e públicos de internet. Como regra geral da política de crédito, nenhuma proposta de crédito pode ser submetida sem a validação prévia do cadastro. A proposta de operação de crédito segue para análise e concessão de crédito, condicionada sempre a aprovação do cadastro do cliente.

### 3.2. Análise do Crédito

No processo de análise e decisão de crédito é utilizado o maior volume disponível de informações sobre o Cliente e seu negócio, visando conhecer a sua capacidade legal e estimar sua capacidade de pagamento, dado seu nível de geração de recursos, estrutura de capital e liquidez.

### 3.3. Concessão

O fluxo das operações de crédito é totalmente automatizado. As propostas são recebidas dos vários pontos de venda, alimentadas no sistema e, automaticamente, alocadas ao comitê de crédito, cujo nível de senioridade é função do tipo de produto, valor, prazo e garantias da operação solicitada.

Após os procedimentos de análise e decisão, o crédito é concedido, e são definidas as condições da operação, ou, caso recusado, informadas as causas ao solicitante. Os vários comitês de crédito, em decisões colegiadas, se reúnem diariamente para manter a desejada agilidade do processo, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

### 3.4. Formalização

A formalização das operações obedece rigorosamente às condições de aprovação do crédito, bem como a todas as exigências legais. A área tem poder de veto na liberação de operações caso avalie que a formalização esteja incompleta.

### 3.5. Monitoramento, revisão e controle de garantias

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a



situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, adotar ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

### **3.6. Recuperação de ativos**

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

### **3.7. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira**

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

### **3.8. Validação**

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do Conglomerado, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

### **3.9. Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, com atribuição autônoma e independente, é focada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos: de gerenciamento de riscos; de controle; e de governança corporativa, contribuindo na realização dos objetivos da Instituição.

## **4. GOVERNANÇA**

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

- Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora, asset management dentre outros;



- Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas com operações de empréstimos, financiamentos, crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, crédito imobiliário, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fianças;
- Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “Financeira”.

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pela Organização.

Para propiciar a visão de Conglomerado e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do Conglomerado, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.



## **5. REGULAMENTAÇÃO EXTERNA**

Conforme Resolução CMN nº 3.721, artigo 7º § 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

Validade: Exercício 2018

Revisão: Dezembro de 2017